



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando a instalação de portas detectores de metais no âmbito de todas as escolas da rede municipal de ensino de São Caetano do Sul.**

A presente indicação de projeto de lei visa detectar metais, e materiais que podem ocasionar acidentes entre os alunos, na entrada de cada turno, sendo assim identificado o material, a direção da escola tomará as devidas providências.

Um dos principais benefícios do uso de detectores é limitar a entrada de objetos cortantes, como facas e lâminas e armas de fogo. Isso é essencial para manter a segurança em locais com grande circulação de pessoas. Os detectores de metais têm alta sensibilidade de detecção e podem ser personalizados para diferentes padrões de segurança, do maior ao menor nível, captando tanto materiais ferrosos como não ferrosos.

Outra vantagem que não pode ser esquecida é a redução do tempo de espera para entrar e sair de um local em que seja



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

necessário um maior nível de segurança. A tecnologia dos detectores em portais somada a soluções de raios X e aumenta a proteção do local e faz com que objetos proibidos e/ou perigosos sejam identificados mais rapidamente.

Diante do exposto solicitamos o atendimento desta indicação.

Plenário dos Autonomistas, 03 de abril de 2023.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR